



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**DECRETO Nº 4.798**, de 24 de agosto de 2022.

Revoga Decretos Municipais nº 4.329/2017 e  
nº 4.611/2020.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.347/2022, de 01 de junho de 2022, que dispõe  
sobre as inspeções de saúde, física e mental, realizadas na Administração Pública do Poder  
Executivo do Município de Formigueiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 4.329/2017 de 10 de maio de 2017 e  
nº 4.611/2020 de 05 de junho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro  
Em 24 de agosto de 2022.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E754-36E1-3A5D-D355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 24/08/2022 10:56:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 11:01:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/E754-36E1-3A5D-D355>